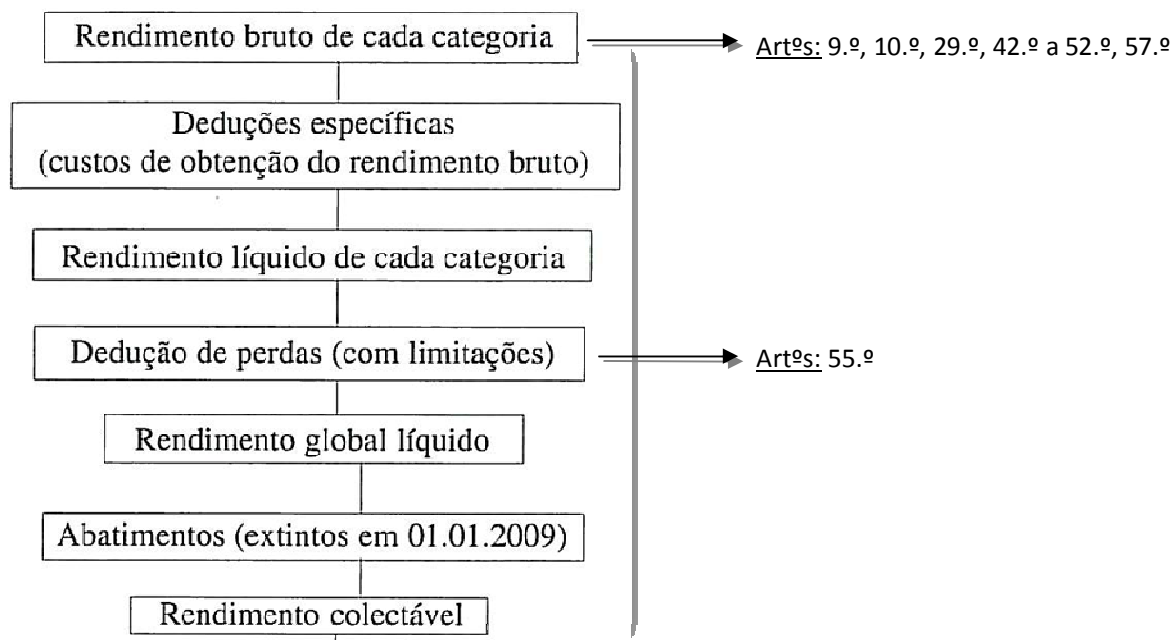


ESQUEMA *ESPECIFICO* DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO EM SEDE IRS

CATEGORIA G – Incrementos Patrimoniais



Disposições comuns a todas as
Cat. de rendimentos.

Quociente Conjugal: 69.º

Taxas: 22.º, 43.º, 68.º, 71.º, 72.º, 119.º,
71.º EBF

Deduções à colecta: 78.º a 87.º